

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Concede Título de Cidadã Morrinhense a senhora Francisca Girliane Araújo Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, FAZ SABER que a Câmara APROVOU o presente DECRETO LEGISLATIVO de autoria do vereador José Ilton dos Santos e ele o PROMULGA:

Art. 1° - Fica concedido o Título de CIDADA MORRINHENSE a senhora Francisca Girliane Araújo Teixeira.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o *Caput* deste artigo, presta-se em reconhecimento e agradecimento a senhora Francisca Girliane Araújo Teixeira ao imensurável trabalho que vem fazendo a frente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Morrinhos-CE.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as em disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, em 28 de agosto de 2023.

NAFTALI NERI GOMES

Presidente



